

Indicação n° 467/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e Extensivo a Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, QUE SEJA; a prefeitura disponibilize transporte para as quadrilhas juninas que representarem o município em festivais e competições em outras cidades ou estados.

Justificativa

As quadrilhas juninas são importantes expressões da cultura popular nordestina, responsáveis por preservar tradições, promover a arte, a música, a dança e a valorização da identidade local. Muitos desses grupos não apenas animam as festas locais, mas também levam o nome do município a outros territórios, participando de eventos que atraem grande público e visibilidade regional.

No entanto, apesar do talento e dedicação dos integrantes, a falta de recursos financeiros é um dos maiores obstáculos enfrentados pelas quadrilhas, principalmente no que se refere ao deslocamento para outras localidades. A ausência de apoio com transporte inviabiliza a participação em eventos importantes, enfraquecendo o movimento cultural e impedindo que o município seja devidamente representado em circuitos juninos mais amplos.

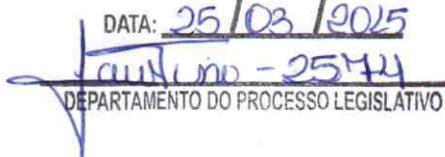
A disponibilização de transporte por parte da gestão municipal será um gesto concreto de valorização da cultura local, além de contribuir para o desenvolvimento social, artístico e turístico do município, estimulando o protagonismo de jovens, artistas e lideranças culturais.

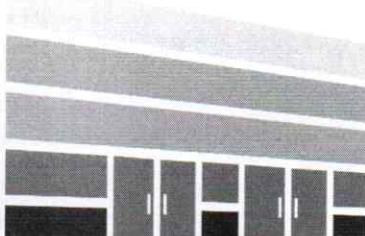
Por essas razões, solicita-se a atenção e sensibilidade da gestão municipal para garantir esse suporte logístico às quadrilhas juninas, como forma de reconhecimento do seu papel cultural e do orgulho que representam para a nossa cidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 21 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente:


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 086.213-364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 25/03/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

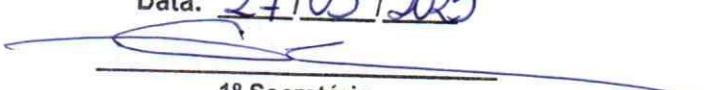


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 27/03/2025



1º Secretário